



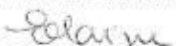
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2021.

Ofício nº 629/2021-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº <u>629</u> / <u>2021</u> PM
DATA: <u>09</u> / <u>08</u> / <u>2021</u>
HORÁRIO: <u>15:00</u> hs.
 FUNCIÁRIO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 117/2021, do Projeto de Lei nº 180/2021, de autoria do vereador Maurício Gasparini, que “**INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A CAMPANHA JULHO NEON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

A SUA EXCELÊNCIA SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA